



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II - MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARBALHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E _____ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.740.278/0001-81 e CGF sob o nº 06.920.218-4, com sede na Avenida Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, através da _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente termo de contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.17.001 e seus Anexos, devidamente homologada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, o Sr. _____, e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

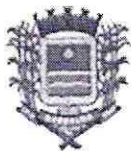
2.1 - O objeto da presente **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA APOIAR A GESTÃO FISCAL, O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE MÉDIO PRAZO E O MONITORAMENTO DE INDICADORES E DE PROJETOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE**, conforme ANEXO I do Edital e proposta adjudicada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 - O valor mensal do presente termo contratual é de R\$ _____ (_____), totalizando a importância de R\$ _____ (_____) a ser pago na proporção da execução dos serviços licitados, segundo a Ordem de Serviço expedida pela contratante, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, FGTS e CNDT do contratado, todas atualizadas, observadas as condições do edital.

3.2. Será permitido o reajustamento do valor contratual com base no índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), ou outro índice que vier a substituí-lo, ou a repactuação do preço do Contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data de sua assinatura ou da data de sua última repactuação ou reajuste.

3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da entrega do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



extracontratual, poderá ser restabelecido a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo.

3.4. Efetuar o pagamento a Contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o cumprimento das formalidades legais, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente instrumento, bem como prorrogar prazos e aplicar sanções, se for o caso.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

5.1. As partes se obrigam, reciprocamente, a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório e da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

5.2. A CONTRATADA obriga-se a:

5.2.1 - Executar os serviços no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

5.2.2 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos serviços empregados, a critério da Administração;

5.2.3 - Zelar pela perfeita execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;

5.2.4 - Manter durante toda a execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com a Administração Pública;

5.2.5 - Manter sigilo das informações colhidas junto a esta Prefeitura Municipal ou nos poderes, órgão ou entidades previdenciárias e fiscais, repassando-as apenas em forma de relatório a Prefeitura;

5.2.6 - Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com a Contratada, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declaradas pelo prestador a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o Contratante;

5.2.7 - Informar ao Município, quaisquer alterações no tocante a sua razão social ou qualificação de seus representantes;

5.2.8 - Permitir acesso dos servidores designados pela Prefeitura para supervisionar e acompanhar a execução dos serviços prestados;



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



5.2.9 - Responsabilizar-se diretamente ou via ação regressiva, pelos danos causados a terceiros, decorrentes de atos ilícitos praticados por quaisquer de seus prepostos;

5.2.10 - Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações definidas pela Prefeitura, compatíveis com o objeto do Contrato;

5.2.11 - Apresentar mensalmente relatório de andamento do Projeto;

5.2.12 - Manter sigilo acerca das informações que venha a obter em razão dos serviços pelos quais for contratada.

5.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.3.1 - Relacionar-se com a Contratada, exclusivamente, por meio de pessoa por ela credenciada;

5.3.2 - Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do Contrato;

5.3.3 - Efetuar o pagamento a Contratada após o cumprimento das formalidades legais, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente instrumento, bem como prorrogar prazos e aplicar sanções, se for o caso;

5.3.4 - Disponibilizar o espaço físico a Contratada para a prestação dos serviços, quando necessitar que sua execução ocorra internamente;

5.3.5 - Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, quando devidamente identificados, aos locais em que devam executar suas tarefas;

5.3.5 - Fornecer a Contratada todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho dos serviços contratados;

5.3.7 - Disponibilizar toda a documentação técnica necessária para o bom desenvolvimento do trabalho, a saber:

5.3.7.1 - Planos setoriais;

5.3.7.2 - Relatórios de situação dos Convênios e Contratos;

5.3.7.3 - Relatórios e informações contábeis dos últimos exercícios;

5.3.7.4 - Dentre outros.

5.3.8 - Promover, por meio do setor requisitante, o acompanhamento e a prestação dos serviços contratados, verificando se estão em conformidade com o solicitado no detalhamento do objeto deste Termo de Referência;

5.3.9 - Solicitar, após requerimento da Contratada, informações e dados dos poderes, órgãos e/ou entidades;

5.3.10 - Comunicar imediatamente a Contratada, qualquer irregularidade verificada por ocasião da prestação dos serviços contratados, tomando as providências necessárias para as devidas correções decorrentes de erros e falhas ou para sua devolução, se for o caso;



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas decorrentes desta contratação correr a conta dos recursos oriundos do Município de Barbalha/Ce, Secretaria Municipal de Finanças, na seguinte dotação orçamentária: 1100.04.123.0052.2.080, elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, as seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independentemente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

7.1.1. 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na execução dos serviços, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

7.1.2. 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços, por atraso na execução dos serviços superior a 30 (trinta) dias;

7.1.3. 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em Lei;

7.1.4. 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Contratante;

7.1.5. 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender as recomendações de ordem técnica emitidas pela Administração Municipal.

7.2. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;

7.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;

7.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em Lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista a Contratada o direito de reclamar indenizações relativas as despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - A publicação resumida do instrumento deste contrato deverá ser feita até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO GESTOR DO CONTRATO

10.1. A Gestão deste Contrato será exercida por servidor devidamente designado pela Secretaria de Finanças através de portaria, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - O foro da Comarca de Barbalha/CE e o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e a proposta licitatória.

12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

12.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

12.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

12.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

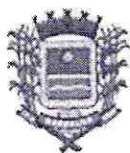
12.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

Barbalha/CE, _____ de _____ de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
LICITANTE VENCEDORA
CONTRATADA





Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

ANEXO III - PROPOSTA PADRONIZADA



À
Prefeitura Municipal de Barbalha/CE
Sr. Secretário de Finanças,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA APOIAR A GESTÃO FISCAL, O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE MÉDIO PRAZO E O MONITORAMENTO DE INDICADORES E DE PROJETOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE.

LOTE ÚNICO

PRODUTO	DESCRIÇÃO SUCINTA	VALOR (R\$)
Produto 1	Proposta metodológica.	R\$
Produto 2	Implantação de modelo de gestão fiscal	R\$
Produto 3	Levantamento de necessidades para o Planejamento de Médio Prazo, incluindo a revisão do conjunto de Ações e Projetos.	R\$
Produto 4	Capacitação em gestão de projetos, em três módulos, em formato híbrido.	R\$
Produto 5	Elaboração do Planejamento estratégico de médio prazo – Período 2022-2025.	R\$
Produto 6	Avaliação anual dos resultados do exercício vigente e alinhamento do planejamento do próximo exercício com os Gestores municipais.	R\$
Produto 7	Avaliação bimestral da execução do planejamento de médio prazo, para apresentação e orientação aos gestores, em 12 reuniões.	R\$
Produto 8	Avaliação mensal da situação de projetos para apresentação e orientação aos gestores, em 24 reuniões mensais.	R\$
Produto 9	Avaliação mensal do processo de monitoramento das receitas e despesas oriundas de transferências constitucionais/obrigatórias e voluntárias.	R\$
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (24) MESES.		R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução dos Serviços: Conforme Edital.



Cidade (UF), ____ de ____ de ____.

Assinatura



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO - 1



....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº

DECLARA, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.XX.XX.X** que:

- a) sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e Data

(Representante legal)



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO - 2



....., inscrita no CNPJ nº..... por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)..... portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.XX.XX.X** ser **MICRO EMPRESA-ME E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 o do artigo 3 o da Lei Complementar nº 123/2006.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e Data

(Representante legal)



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO - 3



DECLARAÇÃO

(IDENTIFICACAO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICACAO COMPLETA DA LICITANTE) doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.03.17.001 , declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) proposta apresentada para participar da Tomada de Preços foi elaborada de maneira independente pela (LICITANTE), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital da Tomada de Preços nº 2021.03.17.001, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 2021.03.17.001 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 2021.03.17.001, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 2021.03.17.001 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 2021.03.17.001 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas ;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data

(Representante legal)



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO - 4



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PREÇOS PRATICADOS

A empresa _____; _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, declara sob as penas da Lei, que os preços praticados na (s) proposta (s) de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

Local e Data

(Representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados a que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 004/2021 - SRP, com critério de julgamento Menor Preço por Lote, tendo como objeto Contratação em Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Aracoiaba - CE. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 01 de abril de 2021. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.blnetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3337.1717 das 08:00 à 12:00 horas.

Aracoiaba-CE, 18 de março de 2021
FRANCISCO EUDES MONTE SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.17.001**

O Município de Barbalha por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços nº 2021.03.17.001, do tipo Menor Preço cujo objeto é a contratação de consultoria (pessoa jurídica) para apoiar a gestão fiscal, o planejamento estratégico de médio prazo e o monitoramento de indicadores e de projetos, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Barbalha-CE, com data de abertura marcada para o dia 07 de abril de 2021, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Barbalha sito na Avenida Domingos Olímpio Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês - Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE.

Barbalha - Ce, 18 de março de 2021
JOSÉ EDINALDO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/21-PE-FME**

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar da Rede Pública de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 05 de abril de 2021 (05/04/2021), às 09:00hs pelo site www.blnetlicitacoes.com.br. Referido edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Bela Cruz - CE, 18 de março de 2021
FERNANDO FRANÇA SILVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.17.03.18.PE.FG**

Modalidade: Pregão Eletrônico - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2021.17.03.18.PE.FG. Objeto: aquisição de material de limpeza e descartáveis destinados a manutenção das atividades das Secretarias diversas do Município de Campos Sales, conforme especificações constates no edital convocatório. O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará realizando procedimento licitatório cujo objeto supracitado, com o seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 23 de março de 2021 às 17:00 horas. Abertura das Propostas: 06 de abril de 2021 às 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: 06 de abril de 2021 às 09:00h, através do site www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Travessa Vicente Alexandre de Alencar (1º Andar), s/nº Centro - Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através dos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com>, www.tce.ce.gov.br e www.campossales.ce.gov.br.

Campos Sales-CE, 17 de março de 2021
LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.17.03.19.PE.FG**

Modalidade: Pregão Eletrônico - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2021.17.03.19.PE.FG. Objeto: aquisição de material gráfico destinados a manutenção das atividades das Secretarias diversas do Município de Campos Sales, conforme especificações constates no edital convocatório. O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará realizando procedimento licitatório cujo objeto supracitado, com o seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 23 de março de 2021 às 17:00 horas. Abertura das Propostas: 07 de abril de 2021 às 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: 07 de abril de 2021 às 09:00h, através do site www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Travessa Vicente Alexandre de Alencar (1º Andar), s/nº Centro - Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através dos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com>, www.tce.ce.gov.br e www.campossales.ce.gov.br.

Campos Sales-CE, 17 de março de 2021.
LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.17.13.TP.FMS**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços. Empresas Habilitadas: A.L.L. Construtora LTDA - ME, G7 Construções e Serviços EIRELI e Ágape Serviços EIRELI - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: GJS Construtora EIRELI por descumprimento aos itens 5.4.6.1, 5.4.7.2, 5.4.7.3, 5.4.7.4, 5.4.8.1, 5.4.9.1, 5.4.9.2, 5.4.9.3 e 5.4.4.5 e A J G da Silva Tavares Projetos & Construções no item 5.4.4.5. Maiores informações: e-mail: cplcampossales@hotmail.com.

Campos Sales-CE, 17 de março de 2021
LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02.02.01/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o certame supramencionado cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Pavingamento em Pedra Tostada nas Ruas 106 e 107, através do Convênio nº 804197/2014, celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Capistrano/CE. Bricks Construtora Eireli, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; Aleb Construtora & Locadora de Veículos Ltda, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; Aplá Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli - ME, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; Hidroserv Construções e Projetos Eireli - ME, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; Construtora Prada Eireli, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; XL Construções Ltda, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; Sertão Construções Serviços e Locações Ltda não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1. Classificadas: F. W. Rego Saraiva; Construtora Moreira e Melo Ltda; Construtora Moura Neto Ltda; PM & M Engenharia Ltda; Prime Construções & Locações Eireli; WU Construções e Serviços Eireli; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli - EPP; J P Serviços e Locações Eireli. A empresa F. W. Rego Saraiva foi proclamada vencedora do certame por ter apresentado a proposta de preços mais vantajosa no valor de R\$ 84.643,37 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (Art. 109, Inciso I, alínea b da Lei nº. 8.666/93).

Capistrano - CE, 17 de março de 2021
GERLANDO RODRIGUES TORRES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.11.01**

A Comissão de Licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 8.666/93, 10.520/02 e o decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Caririáçu/Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.03.11.01, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica pra fornecimento de materiais consumo para endodontia, materiais de consumo odontológicos e materiais permanentes instrumentais odontológicos para atender as necessidades do centro de especialidades odontológicas - CEO e o programa de saúde da família junto a secretaria municipal de saúde de Caririáçu-Ceará. A entrega das propostas de preços será a partir do dia 23/03/2021 e abertura das propostas de preços no dia 06/04/2021 às 08:00horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação no Endereço Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará, no horário de 08:00hs às 12:00hs e nos sites www.tce.ce.gov.br e bllcompras.com.

Caririáçu-CE, 19 de março de 2021.
JOSÉ LENOS BESSA BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.11.02**

Nota de Esclarecimento - Pregão Eletrônico Nº 2021.03.11.02.
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico Nº 2021.03.11.02, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em gestão de conteúdo corporativo, gestão de arquivos físicos e digitais para prestação de serviços de guarda, classificação, taxonomia, preparação, indexação e digitalização de documentos, incluindo o fornecimento de software, mão de obra especializada, treinamento e suporte técnico, nas condições especificadas e delimitadas no presente termo de referência de interesse de diversos Órgãos do Município de Caucaia-CE, onde, no tocante ao item 02 do lote único do anexo I do edital, esclarece-se que o valor unitário estimado para este item, sendo o montante de R\$ 1.537,03 (hum mil quinhentos e trinta e sete reais e três centavos) refere-se ao valor mensal. Logo, para a correta formulação da proposta de preços, a licitante deverá realizar o cálculo deste valor mensal, multiplicando pela quantidade 12 (doze meses - período da execução estimada), daí, multiplicado novamente pela quantidade de Unidades Orçamentárias solicitantes (18 Unidades Orçamentárias), obtendo-se, portanto, o valor final do item. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições editalícias, a qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h.

Caucaia - CE, 18 de março de 2021
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.03.17.02-SEINFRA**

Tipo: Técnica e Preço. Data e Local de recebimento dos envelopes com documentos de habilitação, propostas técnicas e de preços: 07 de maio de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizada na Rua Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de serviços de manutenção e operação, com fornecimento de materiais, do Sistema de Iluminação Pública do Município de Caucaia/CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, de acordo com o projeto básico e anexos do edital. Cópia do edital: endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br.

Caucaia-CE, 18 de março de 2021
PEDRO ALMI DA COSTA FREIRE
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.17.01-SEINFRA**

Tipo: Maior Percentual de Desconto. Data e local: 08 de abril de 2021 às 09:00h (nove horas), através de endereço eletrônico www.compras.governamentais.gov.br (Comprasnet). Objeto: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de intervenções nos prédios e equipamentos do Município de Caucaia/CE, para atender necessidades da Secretaria de Infraestrutura, considerando o maior percentual de desconto sobre as tabelas sintéticas de referência SINAPI 01/2021 e SEINFRA 26.1, acrescidas com BDI de 25,92% (vinte e cinco com desoneração e dois por cento), de acordo com o anexo I - termo de referência do edital, cópia do edital: Departamento de Gestão de Licitações, situado a Av. Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE, nos dias úteis das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: pregoescaucaia@gmail.com.

Caucaia-CE, 18 de março de 2021
PEDRO ALMI DA COSTA FREIRE
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 0121TPCPSMCR. O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR, torna público que no dia 06 de abril de 2021, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Firmino Rosa, s/n - Centro - Crateús - CE, receberá propostas para a contratação dos serviços de assessoria contábil, controle interno e assessoria no auxílio à Comissão de Licitação, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús, conforme especificações contidas no Projeto Básico do Edital. Modalidade: Tomada de Preços nº 0121TPCPSMCR. **Crateús, 18 de março de 2021. Edydo de Sousa Carlos - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aurora - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.03.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na Assessoria e Consultoria Contábil e Assessoria ao Setor Pessoal, bem como no processamento da folha de pagamento, geração e transmissão de arquivos, junto à Câmara Municipal de Aurora/CE, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 07 de abril de 2021 às 09:00 (nove) horas. Informações na sede da CPL, sito à Rua Dr. Guedes Martins, s/nº - Aracá - Aurora/CE, 18 de março de 2021. **Raquel Leite Torquato Grangeiro - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação. O Município de Barbalha por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços nº 2021.03.17.001, do tipo Menor Preço cujo objeto é a contratação de consultoria (pessoa jurídica) para apoiar a gestão fiscal, o planejamento estratégico de médio prazo e o monitoramento de indicadores e de projetos, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Barbalha-CE, com data de abertura marcada para o dia 07 de abril de 2021, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Barbalha sito na Avenida Domingos Olímpio Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês - Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE. **José Edinaldo da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de Licitação - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº0061201.2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 05 DE ABRIL DE 2021, às 08h30min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: pmulicitacao@hotmail.com. **SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso - Chamada Pública Nº 001/2021. A Comissão da Chamada Pública da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública Nº 001/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, evento está marcado para o dia 12 de abril de 2021, às 10:00 horas na Comissão da Chamada Pública, localizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, Rua David Granjeiro, nº 104, Centro - Granjeiro/CE. **18 de março de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Proseguimento - Tomada de Preços nº 2021.01.21.3. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.01.21.3, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para ampliação da enfermaria do Hospital Manoel Tavares Rosendo no Município de Porteiras/CE. Abertura das Propostas de Preços: 23 de março de 2021 às 09:00hs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 18 de março de 2021. Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Aracoiaba-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 06 de abril de 2021, às 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 001/2021, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de assessorias diversas, conforme termo de referência, junto à Câmara Municipal de Aracoiaba - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Câmara Municipal de Aracoiaba à Av. da Independência, 134 - Centro - CEP: 62.750-000 - Aracoiaba - Ceará. **16 de março de 2021. José Herlano Guedes de Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Revogação - Tomada de Preços Nº 01.006/2021TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços Nº 01.006/2021TP cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em governança e gestão de riscos nas contratações públicas de interesse de diversas Secretarias do Município de Aquiraz, foi revogada, por determinação das Autoridades Superiores nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 005/2021. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Acréscimo do valor unitário da gasolina tipo comum de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) para o valor de R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Contratado: Posto Luar do Sertão VI LTDA. Fundamentação: Pregão Presencial nº 001/2021. Vigência: contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021. Data da assinatura: 01/03/2021. **Amontada - CE, 01 de março de 2021. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Adiantamento - Pregão Eletrônico Nº 01.01.03.2021-PE. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público o Aviso de Adiantamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 01.01.03.2021-PE cujo objeto é o Registro de Preços visando a locação de material e equipamentos de informática necessários para atender as demandas das Secretarias Municipais de Cascavel/CE, a bem do interesse público fica adiada a abertura para o dia 24 de março de 2021 às 08:00h. Maiores informações: fone (85) 3334.2840. **Cascavel - Ceará, 17 de março de 2021. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2110301/2021 - Data de Abertura: 06/04/2021, às 08h. OBJETO: Serviços de manutenção e conservação de poços profundos em diversas localidades. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Ostermo, S/Nº, Térreo, Centro. E-mail: licitacao marco@gmail.com, Marco-CE. 11/03/2021 - Alex Rios Silveira - Sec. de Infraestrutura.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 009/21-PE-FME. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar da Rede Pública de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 05 de abril de 2021 (05/04/2021), às 09:00hs pelo site www.bmmnetlicitacoes.com.br. Referido edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 010/21-PE-FMS. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de gás oxigênio medicinal para enfrentamento da Covid-19, junto a Secretaria de Saúde do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 29 de março de 2021 (29/03/2021), às 14:30hs pelo site www.bmmnetlicitacoes.com.br. Referido edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira - Pregoeiro.**

*** **



